



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ**

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2022**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 23/2022  
PROCESSO Nº 74/2022

O **MUNICÍPIO DE IRAÍ-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede à Rua Vazulmiro Dutra, 161, inscrito no CNPJ sob n.º 89.612.941/0001-64, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Antônio Vilson Bernardi, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, na Iraí- Rs, **DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 88.659.974/0001- 22, com sede na Rua Maurício Cardoso n.º 806, Bairro Aparecida, Centro no Município de Frederico Westphalen/RS, representada neste ato por seu diretor **JOSÉ DE ALMEIDA QUADRO**, brasileiro casado, CPF n.º 296.009.289-91, residente e domiciliado na Av. São Paulo, 1355, Bairro Fátima, na cidade de Frederico Westphalen/RS, de ora em diante designado **CONTRATADA**, os quais firmam o presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo e reajuste dos valores do contrato original nº 102/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

O presente contrato decorre de proposta vencedora, apresentada pela **CONTRATADA**, atendendo ao Pregão Presencial nº 23/2022, expedido pelo **CONTRATANTE**.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO:**

Fica prorrogado o prazo do contrato supramencionado terá vigência de 12 meses, a contar de 01 de Agosto de 2024 até o dia 31 de Julho de 2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DO REAJUSTE:**

As partes, com finalidade de manter o equilíbrio econômico-financeiro pactuado no contrato original, resolvem reajustar o preço dos serviços contínuos em 4,50% (IPCA acumulado dos últimos 12 meses) passando o valor mensal de R\$ 16.176,67 (dezesesseis mil, cento e setenta e seis reais, com sessenta e sete centavos) a ser o valor mensal de R\$ 16.904,62 (dezesesseis mil, novecentos e quatro reais, com sessenta e dois centavos) totalizando o valor de R\$ 202.855,44 (duzentos e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais, com quarenta e quatro centavos) ao ano. Conforme distribuído na tabela abaixo:

<b>Sistemas/Serviços para Prefeitura</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição dos Sistemas</b>	<b>Valor Mensal da Locação (em R\$)</b>	<b>Valor Total Anual (Valor Mensal x 12 Meses)(em R\$)</b>
<b>1</b>	1.01. Sistema de Folha de Pagamento	1.456,40	17.476,87
	1.02. Sistema de Portal do Servidor Público	312,08	3.744,95
	1.03. Sistema eSocial	728,20	8.738,37
	1.04. Sistema de Ponto Eletrônico	468,10	5.617,54
	1.05. Sistema Controle de Vales		
	1.06. Sistema de Contabilidade Pública	1.352,38	16.228,52



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

1.07. Sistema de Prestação de Contas Públicas	468,13	5.617,54
1.08. Sistema de Tesouraria	520,14	6.241,66
1.09. Sistema de Controle e Planejamento do Orçamento – PPA, LDO, LOA	416,11	4.993,30
1.10. Sistema de Tributos Municipais	1.456,41	17.476,87
1.11. Sistema Fiscalização Tributária	312,08	3.744,95
1.12. Alvará On-Line		
1.13. Sistema de Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	1.144,32	13.731,80
1.14. Sistema Declaração Eletrônica de Serviços – DES	416,11	4.993,30
1.15. Sistema Declaração Eletrônica de Serviços de Instituição Financeira (DES-IF)		
1.16. Sistema de Situação Fiscal - CND	364,10	4.369,19
1.17. Sistema de ITBI Eletrônico	468,13	5.617,54
1.18. Sistema de Emissão de Documento de Arrecadação	416,11	4.993,30
1.19. Sistema de Compras e Licitações	780,22	9.362,61
1.20. Sistema de Controle de Patrimônio	520,14	6.241,66
1.21. Sistema de Controle de Almoxarifado	416,11	4.993,30
1.22. Sistema de Controle de Frotas	416,11	4.993,30
1.23. Sistema de Controle de Protocolo		
1.24. Sistema de Controle do Projetos		
1.25. Sistema de Portal Transparência	520,14	6.241,66
1.26. Sistema de Auditoria do Controle Interno		
1.27. Sistema de Gestão Business Intelligence –BI		
1.28. APP Solicitação de Serviços		
1.29. APP Serviços Cidadão e Contribuinte		
1.30. Sistema Portal Institucional (Web Site)		
1.31. Sistema Assinatura digital		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*

<b>SISTEMA SAÚDE</b>			
	1.32. Sistema Cadastros Nacionais		
	1.33. Sistema de Farmácias		
	1.34. Sistema QUALIFAR-HÓRUS		
	1.35. Sistema Controle de Imunização		
	1.36. Sistema Agendamento de Consultas e Procedimentos		
	1.37. Sistema Atenção Básica e SUS		
	1.38. Aplicativo (app) Agentes de Saúde		
	1.39. Ambulatório/Prontuário Eletrônico/Atendimento Clínico		
	1.40. Sistema Controle de Transporte		
	1.41. Sistema Controle de Exames		
<b>SISTEMA EDUCAÇÃO</b>			
	1.42. Sistema de Gestão de Educação	1.664,47	19.973,59
	1.43. Sistema Controle da Alimentação Escolar		
	1.44. Sistema Biblioteca		
<b>SETOR MEIO AMBIENTE</b>			
	1.45. Sistema de Controle Ambiental		
<b>DATA CENTER</b>			
	1.46. Gestão e provimento de datacenter (gestão, disponibilidade, hospedagem, processamento, segurança e bkp)	2.288,63	27.463,60
	<b>1 - Total da locação dos sistemas</b>	<b>16.904,62</b>	<b>202.855,44</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

*Iraí. O Paraíso das Águas Termais.*



Para dirimir as questões oriundas do presente contrato ou de sua execução, as partes elegem, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Iraí Rio Grande do Sul.

E por estarem assim acordados, assinam este contrato os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.

Iraí/RS, 31 de Julho de 2024.

---

**PREFEITURA DE IRAÍ**

Antônio Vilson Bernardi

Prefeito

---

**DIGIFRED SISTEMAS DE INFORMAÇÃO LTDA**

José de Almeida Quadro

CEO/Fundador e Diretor

---

Clovis José Magnabosco Filho

Assessoria Jurídica

Testemunha: \_\_\_\_\_ Testemunha: \_\_\_\_\_